

Prefeitura Municipal de Central

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

Aos 17 dias do mês de junho do ano de 2022, às 08:30 horas, no setor de Licitação situada na Avenida Central, nº 243, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos Senhores Cassio Sampaio Lima, Anselmo Luiz Góes da Silva e Raimir Oliveira Filho, sob a presidência do primeiro, incumbida do procedimento licitatório Tomada de Preço n.º 003/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO 8 CM NO POVOADO DE MAXIXE NO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 357/2022 FIRMADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER, a fim de procederem ao recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preço. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes empresas: **ALIANÇA VICTOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.415.084/0001-03, representada pelo Sr. **MIGUEL DA SILVA NETO**, inscrito no CPF nº 907.023.605-20, portador do Carteira Nacional de Habilitação nº 02867633063, DETRAN/BA. Prosseguindo, a comissão ao analisar a documentação credenciou todos os licitantes presentes. Em seguida, recebeu os envelopes relacionados a habilitação jurídica e da Proposta de Preço. **ESCLARECEMOS AINDA**, que a empresa **VISÃO CONSTRUTORA DE IRECÊ EIRELI**, CNPJ nº 41.991.523/0001-24, a empresa **A F DA SILVA TERRAPLANAGEM**, CNPJ nº 29.549.521/0001-84 e a **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 29.546.633/0001-81 protocolaram a documentação relacionada a habilitação e a proposta de preço, não ficando para a Sessão presencial. Em seguida o Sr. Presidente informou que o procedimento desta Tomada de Preço obedecerá aos trâmites legais, tendo sido publicado no Diário Oficial dos Municípios Diário Oficial do Estado, demonstrado dessa forma o Princípio da Publicidade, pelo que será dado ao mesmo a devida continuidade.

1

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Prosseguindo, os invólucros contendo os documentos de habilitação e as propostas foram rubricados por seus representantes e pelos integrantes da Comissão. Em seguida, abriram-se os invólucros contendo os documentos de habilitação, os quais foram examinados pelos presentes e integrados ao processo da licitação. Colocada a palavra à disposição do participante, o mesmo recusou de usá-la. Seguidamente, o Presidente da Comissão deu conhecimento aos presentes de que a empresa **ALIANÇA VICTOR LTDA** foi declarada **HABILITADA**, a empresa **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foi declarada **INABILITADA** não apresentou o Comprovante de Situação Cadastral do Cadastro de Pessoa Física (CPF) conforme exigido 4.2.2.1, alíneas “h3”, não apresentou as certidões exigida no item 4.2.2.1, alíneas “h4”, “h5”, apresentou a certidão positiva com efeito negativa, sem comprovar parcelamento da dívida comprovando o pagamento em dias com a fazenda respectiva, exigida no item 4.2.2.2 alínea “c”, não apresentou a certidão de insolvência conforme exigido no item 4.2.2.4 alínea “b”, não apresentou o anexo VIII - índice de informação de atendimento às parcelas de relevância conforme exigido no item 4.2.2.3 – alínea “e”. Sobre a empresa **A F DA SILVA TERRAPLANAGEM** foi declarada **INABILITADA**, deixou de cumprir o item 4.2.2.1 alíneas “h1”, “h2”, h3”, “h4”, “h5” e “h6”, não apresentou a certidão de insolvência conforme exigido no item 4.2.2.4 alínea “b”. Com relação a empresa **VISÃO COSNTRUTORA DE IRECÊ EIRELI**, foi declarada **INABILITADA**, por descumprir o item 4.2.2.1 alíneas “h1”, “h2” e “h4” do edital. Franqueada a palavra aos presentes para considerações a respeito, não houve manifestação. Indagou-se, em seguida, aos presentes, se tinham algo a declarar quanto ao julgamento da fase de habilitação e se abriam mão da faculdade de interpor recurso. Todos os participantes manifestaram renúncia expressa à interposição de recurso e concordaram que as propostas fossem abertas. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu a proposta da licitante habilitada, ao passo em que todos os membros e os representantes a examinou, e foi integrada aos autos do processo. Após o exame das propostas pelos presentes, a Comissão colocou a palavra à disposição, não houve manifestação. Examinando a oferta, conforme os critérios ditados no edital, chegou-se ao seguinte

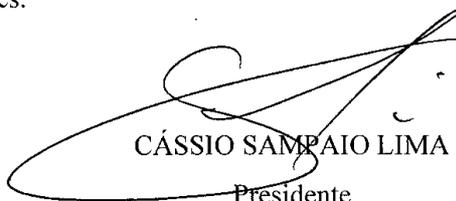
2

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

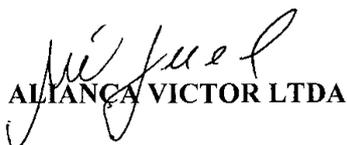
resultado classificatório: 1º ALIANÇA VICTOR LTDA (VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.616.669,76). Franqueada a palavra aos presentes, para considerações a respeito, não houve manifestação. Indagou-se, em seguida, aos presentes, se tinham algo a declarar quanto ao julgamento da fase de propostas e se abriam mão da faculdade de interpor recurso. Todos os participantes manifestaram renúncia expressa à interposição de recurso. Finalizando os trabalhos, o Presidente da Comissão de informou que o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação e adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.


CÁSSIO SAMPAIO LIMA
Presidente


RAIMIR OLIVEIRA FILHO
Membro


ANSELMO LUIZ GOES DA SILVA
Membro

LICITANTE:


ALIANÇA VICTOR LTDA

3